



CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 22.702.369/0001-89
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



Termo Aditivo nº 4/2023.
Processo nº: 5/2021 de 12/02/2021.
Dispensa Licitação nº: 2/2021.

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM/MG E A EMPRESA GVC ON LINE CONSULTORIA E VENDAS – ME.

Pelo presente instrumento de Aditivo contratual de um lado a Câmara Municipal de Manhumirim do Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 22.702.369/0001-89, com sede na Praça Getúlio Vargas nº 20 – Centro – CEP: 36.970-000 – Manhumirim/MG, neste ato representada por seu Presidente, o senhor Anderson Vidal Soares brasileiro, daqui para frente chamada simplesmente de contratante, e a empresa GVC On Line Consultoria e Vendas – ME, situada à Rua Rui Barbosa nº 150, térreo, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Manhumirim/MG, CEP: 36.970-000, inscrita no CNPJ nº 33.428.385/0001-41 neste ato representada pelo senhor Gleidson Vagner César brasileiro, portador da cédula de identidade nº MG 8.826.783 SSPMG, e CPF nº: 027.882.736-57, doravante simplesmente denominada CONTRATADA, tem entre si como justo e contratado o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, oriundo do Processo nº 005/2021, de 12/02/2021, firmado em 01/03/2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços de empresa especializada em serviços de filmagem, gravação transmissão ao vivo e reprodução das reuniões ordinárias, extraordinárias, especiais e/ou solene da Câmara Municipal de Manhumirim/MG via internet, para o Exercício 2025.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO:

2.1 - O prazo para execução dos serviços fica prorrogado em 11 (onze) meses contado a partir de 01/02/2025, com vigência até 31/12/2025.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR:

3.1 - O valor global para o período de vigência de instrumento, é de R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais) a ser pago o valor de R\$1.600,00 (mil e seiscentos



CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 22.702.369/0001-89
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



reais) mensais, mediante envio de Nota Fiscal Eletrônica através do e-mail:
compras@manhumirim.mg.leg.br.

DOS ITENS E VALOR:

<u>ITEM:</u>	<u>QUANTIDADE:</u>	<u>DESCRIÇÃO:</u>	<u>VALOR MENSAL:</u>	<u>VALOR GLOBAL:</u>
			R\$	R\$
01	03 Reuniões mensais, nas quintas-feiras, de acordo com o calendário das Reuniões Ordinárias e conforme Resolução Legislativa nº 388/2019, com início previsto para as 18:30 horas, e se for o caso, a Extraordinária com aviso de 48 horas de antecedência conforme requisição. Obs: O horário de início das Sessões Ordinárias está <u>sujeito a alteração de acordo com Projeto de Resolução caso aprovado pelo Plenário.</u>	Solução de distribuição de Streaming (software), com possibilidade de inclusão de caracter, Lower third, logomarcas, relógio, e vinhetas de abertura e encerramentos. Equipamento codificador de vídeo (Video Encoder) com possibilidade de pelo menos 12 câmeras diferentes. Codificador de áudio para servidores de 'streaming' de áudio com qualidade superior a 320kbp e 24bits, Built-in 16 DSP, LOW CUT, Resposta de Frequência: 20Hz-20KHz ±1dB+4dBy@1KHz, Distorção Harmônica: <0.5%@+4dBp(22Hz-22KHz), Câmera com qualidade Full HD 1080p (1920 × 1080)/16:9, e HD 720p(1280 × 720)/16:9, com zoom ótico de 30x, Giro de 360°, com operação remota para menor interferência no plenário da casa. Câmera de vídeo com qualidade Full HD × 1080p (1920 1080)/16:9, e HD 720p(1280 × 720)/16:9, com ângulo de H: 112°	1.600,00	17.600,00

Setor de Licitação e Contratos
Praça Getúlio Vargas nº20 – Centro – CEP: 36.970-000 – Manhumirim/MG
Telefones: (33)3341-1050 / (33) 9 9950-7666 (Whatsapp)
Endereço eletrônico: compras@manhumirim.mg.leg.br
Portal da Transparência: <http://cmmmanhumirim-mg.portaltp.com.br>
Site: www.manhumirim.mg.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 22.702.369/0001-89
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



		/ V: 60º, lente fixa. Controle de câmeras remoto, com possibilidade de zoom, tilt/pan, foco, luminosidade. 1- 02 TVs de 42 polegadas. Uma no alto, em frente a Mesa Diretora e outra na parede atrás da Mesa Diretora para visualização dos Vereadores. 2- Inserção de cronômetro na imagem de transmissão para contagem de tempo de fala dos Vereadores e inscritos. 3- Armazenamento durante o exercício do contrato, de todo o material bruto, não editado e gravado. 4- Em caso de impossibilidade técnica nos procedimentos de transmissão ao vivo, o material ficará armazenado e postado na íntegra assim que possível. 5- Produção de vinheta de abertura e encerramento das Reuniões. 6- Fornecimento do áudio após o término de cada sessão ordinária e extraordinária. 7- Gravação de pequenos VT's de entrevistas nos dias das Sessões e disponibilização via internet com edição. 8- A captação de áudio será obtida diretamente do sistema de som já existente. 9 - Caso de emergência por motivo de força maior a reunião pode ser realizada de forma virtual por videoconferência sendo transmitida também pelos canais oficiais de comunicação da Câmara Municipal de Manhumirim/MG.		
				TOTAL: R\$ 17.600,00



CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 22.702.369/0001-89
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



4. CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO:

4. O pagamento será efetuado até o 5º (quinto) dia útil após a emissão da Nota Fiscal relativa a efetiva execução dos serviços, calculados de acordo com os preços constantes na proposta, podendo ser depositado no Banco do Brasil, Agência: 0412-X, Conta Corrente: 6957-4.

5. CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Continuam em pleno vigor as demais Cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços nº 002/2021, que não foram alteradas ou modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim ajustadas, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Este termo aditivo entra em vigor na data de sua assinatura.

Câmara Municipal de Manhumirim/MG, 20/12/2024.

ANDERSON VIDAL

Assinado de forma digital por
ANDERSON VIDAL

SOARES:05464041621 SOARES:05464041621

Dados: 2024.12.20 11:01:59 -03'00'

Anderson Vidal Soares

Presidente da Câmara Municipal de Manhumirim/MG.

GVC online Consultoria e Vendas –

ME CNPJ: 33.428.385/0001-41

Contratado